



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 820.442,92 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício 2023 – Atender Emenda nº37290006 Dep. Miguel Hadad – Modernização de Instalações Esportivas, Emenda nº 28160001 Dep. Roberto de Lucena – Obras de Pavimentação e Emenda nº 25320006 – Dep. Paulo Pereira da Silva - Obras de Pavimentação - Secretaria de Administração e Governo Digital/Gestão de Convênio;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.092, de 02 de janeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.02.449051.27.451.0010.1.002.05.1000336

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0006.1.002.05.1000336

Destinação:

Dotação: 02.04.02.449051.27.451.0010.1.002.05.80000035

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0006.1.002.05.80000022

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0006.1.002.05.80000021

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea e da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 820.442,92 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.27.451.0010.1.002.05.80000035	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	57.248,55

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0006.1.002.05.80000022	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	446.836,09

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0006.1.002.05.80000021	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	316.358,28



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 31 de janeiro de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município